



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

| Decisão da Diretoria (D/MS) |                            |                                    |
|-----------------------------|----------------------------|------------------------------------|
| Reunião                     | Ordinária                  | N.406 RO de 10 de setembro de 2026 |
|                             | Extraordinária             | N.                                 |
| Decisão:                    | D/MS n.66/2026             |                                    |
| Referência:                 | Processo nº P2026/051935-3 |                                    |
| Interessado:                | Crea-MS                    |                                    |

- **EMENTA:** Dispõe sobre a Prestação de Contas de julho do exercício de 2026
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após a apresentação pela Gerente Administrativa Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de julho do exercício de 2026, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e, considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e deliberação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posterior envio ao Plenário do Crea-MS. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Felipe das Neves Monteiro, Carlos Augusto Serra da Costa, Rocheli Carnaval Cavalcanti e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 10 de setembro de 2026.

**Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello**  
**Presidente**





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **10/09/2026**, às **13:26**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

